

PROJETO DE LEI 01-0063/2008 do Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão (PT)

“Denomina “RUA SÃO MIGUEL”, a Rua inominada, localizada na travessa da Estrada Dom João Nery, distrito de lageado em Guaianazes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “RUA SÃO MIGUEL”, a Rua inominada, localizada na travessa da Estrada Dom João Nery, distrito de lageado em Guaianazes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2008. Às Comissões competentes”.